SOCIETÁRIO
& FUSÕES E AQUISIÇÕES

CLIENT ALERT

MARÇO/2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO - INFORMAÇÕES SOBRE BENEFICIÁRIO FINAL

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, o prazo final para que as pessoas jurídicas brasileiras e estrangeiras inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ antes de 28 de dezembro de 2018 informem seus beneficiários finais à Receita Federal do Brasil foi prorrogado e se encerra em 26 de junho de 2019 (180 dias contados da data de publicação da referida Instrução Normativa, a qual ocorreu em 28 de dezembro de 2018).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para auxiliar no fornecimento das informações à Receita Federal do Brasil, bem como analisar como são tratados casos concretos à luz da referida normativa.

Augusto Cesar Barbosa de Souza
augusto.souza@veirano.com.br

Graziela Pinto Lima
graziela.pintolima@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Societário & Fusões e Aquisições

COORDENAÇÃO
Augusto Cesar Barbosa de Souza
Fernando Verzoni
Paula Surerus

Para mais informações,
envie uma mensagem para
news@veirano.com.br

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.